

**PORTARIA N.º 070, de 06 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MORAES, cadastro nº. 92.023416, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização/MBA em Gestão de Projetos, realizado pelo Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**